

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 3 - Número: 618 de 21 de Novembro de 2023

DATA: 21/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

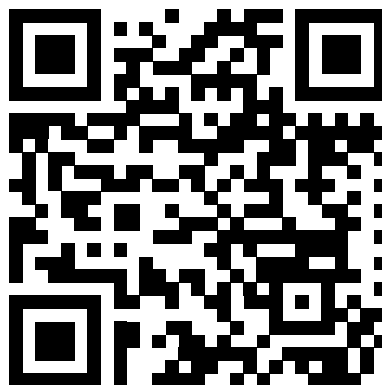
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**

Data: 21/11/2023

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1537



SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220771/2022



GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220747/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, UNIDADE GESTORA: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220748/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em

vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 04 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO. UNIDADE GESTORA: 00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0002.2.022.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220749/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. UNIDADE GESTORA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.013.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º



(PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220760/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE GESTORA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.2.024.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220761/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE GESTORA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 1001.123620017.2.029 MANUT. DO PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O

objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220762/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE GESTORA: 02 FUNDEB. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.2.068.0000 – MANUTENÇÃO E FUN. DO TRANSPORTE ESCOLAR. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220750/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O



presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 00 – SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0026.2.037.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220751/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2.098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220751/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2.098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220752/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2.114.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra.



Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220753/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2.135.0000 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE I. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220754/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro

de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2.065.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220755/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2.093.0000 - MANUTENÇÃO DO NASF. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220756/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ:**



05.340.639/0001-30. ESPÉCIE: Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2.090.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220757/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2.117.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220758/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2.095.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220759/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0026.2.099.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220763/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. UNIDADE GESTORA: 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0002.2.030.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220764/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 22 de novembro de 2023 até o dia 22 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE GESTORA: 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA PROJETO/ATIVIDADE: 14 243 0019 2.032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220765/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 22 de novembro de 2023 até o dia 22 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO**



ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA.
UNIDADE GESTORA: 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 243 0019 2.060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
 ECONOMIA SOLIDARIA - TERMO DE
 ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE
 ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE
 ADITAMENTO/2023**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220766/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. **ORGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **UNIDADE GESTORA:** 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0018.2.040.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E**

**ECONOMIA SOLIDARIA - TERMO DE
 ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE
 ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE
 ADITAMENTO/2023**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220767/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **UNIDADE GESTORA:** 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2.047.0000 – GESTÃO DO PROGRAMA IGDSUAS. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
 ECONOMIA SOLIDARIA - TERMO DE
 ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE
 ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE
 ADITAMENTO/2023**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220768/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de



novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0030.2.050.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO CREAS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220769/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0029.2.051.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMILIA (PAIF)/CRAS). CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - TERMO DE

ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220770/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 22 de novembro de 2023 até o dia 22 de novembro de 2024, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0033 2.041 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDBF. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220771/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 22 de novembro de 2023 até o dia 22 de novembro de 2024,



perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL. UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE:
08.243.0030.2.131.0000 AÇÕES ESTRATEGICAS DO
PETI. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância
com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante Sra. Euzilene
Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata
Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 16 de novembro de 2023.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária, Sra. Euzilene
Gonçalves Lopes da Silva.**

